



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18/2024

18 de setembro 2022

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei
Orgânica Municipal e:

DECRETA:

**Art. 1º - Não haverá expediente no dia 20 (vinte) de setembro de 2024 em razão
do FERIADO MUNICIPAL (DIA DO EVANGÉLICO)**

Parágrafo Único. O disposto no “caput” do artigo. 1º não se aplica ao
funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante
interesse público e prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde,
Brigadistas e também serviços emergenciais que eventualmente possam
ocorrer.

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 18 dias
do mês de setembro de 2024.

JOAO MIGUEL CASTILHO
LANÇA REI DE
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por
JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA
REI DE MARGARIDO:70087233185
Dados: 2024.09.18 12:14:50 -03'00'

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

